



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

**PORTARIA Nº 15 / 2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais, regimentais, legais e organizacionais,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 36, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 43 do mesmo diploma legal;

**RESOLVE:**

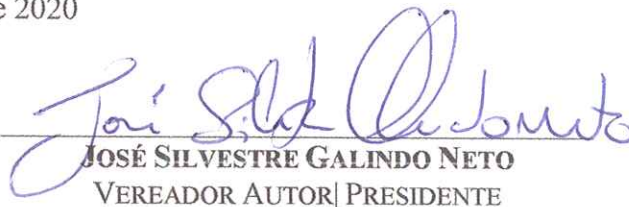
**ART. 1º** - Fica revogada a Portaria nº 024/2019;

**ART. 2º** - Fica determinado que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, ficam agendadas para as quintas feira sempre às 9:00 horas (nove horas).

**ART. 3º** - Enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública por COVID-19 as sessões serão realizadas por meio virtual, devendo os edis atenderem as orientações dos servidores designados por esta presidência para acessar o sistema e participar plenamente das sessões.

**ART. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Poção, 28 de julho de 2020

  
**JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO**  
VEREADOR AUTOR | PRESIDENTE

Câmara Municipal de Vereadores  
Documento Publicado em 28/07/20  
  
Câmara Municipal de Poção  
Antônio Carlos Leite Correia  
CPF 592.372.874-53  
Assistente Administrativo